



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 031 /2011

Senhores Vereadores

Apresento à Mesa, depois de dispensar as formalidades de praxe e ouvir o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à Coordenadoria do Curso de Direito da FAJ – Faculdade de Jaguariúna, pelo convênio firmado com a OAB/SP**, no sentido de permitir aos estudantes de Direito, realização de estágio com o respectivo credenciamento da Ordem dos Advogados do Brasil.

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à FAJ – Faculdade de Jaguariúna.

Secretaria da Câmara Municipal, 06 de maio de 2011.

As)VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original, apresentado em Sessão Ordinária de 10 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 maio de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente